

9º Campeonato Society acima 16 anos



Regulamento Troféu - Amadeu Rossi



Artigo 1º - *Este Regulamento de âmbito interno é o conjunto das disposições que regem as disputas referentes ao Campeonato de Futebol Society do Clube dos Comerciários de Limeira, sendo as inscrições realizadas no período entre 01(um) de agosto a 31 (trinta um) de Agosto de 2014.*

Artigo 2º - *As Equipes participantes do Campeonato serão consideradas conhecedoras das Regras gerais do Esporte e se submeterão a este regulamento sem reservas, a partir do ato de inscrição.*

Artigo 3º - *É de competência do Departamento de Esportes do Sindicato (Comissão Organizadora), interpretar este Regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.*

Artigo 4º - *Os jogos serão realizados no Clube dos Comerciários, conforme comunicação da Comissão organizadora aos Representantes das Equipes.*

Artigo 5º - *Cada Equipe Será composta por no máximo (Dez atletas) Sócios do clube. As equipes que julgarem necessário poderá inscrever um técnico. Os atletas devem estar em dia com as Mensalidades para poder participar do Campeonato.*

Artigo 6º - *Nenhuma equipe poderá fazer inscrições depois do início do campeonato ou trocar atletas inscritos por outro, salvo nos seguintes casos: caso ocorra uma contusão grave, a Comissão Organizadora ficará responsável de analisar o caso e, se for necessário, trocar o atleta; também se um atleta faltar dois jogos consecutivos sem avisar o responsável da equipe, o mesmo poderá trocá-lo por um atleta que estiver na espera, e caso haja mais que um atleta na espera será efetuado um sorteio. Isso somente na 1º (Primeira) fase.*

Artigo 7º - *Nenhuma pessoa inscrita no Campeonato poderá assumir funções por equipes diferentes, ou seja, Técnico por uma equipe e massagista ou atleta por outra.*

Artigo 8º - *Antes, durante e após a realização do Campeonato, a única autoridade reconhecida será o Departamento de Esportes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira, o qual não mantém vínculos com qualquer Liga, Federação ou outro órgão desportivo.*

Artigo 9º - O Departamento de Esportes do Sinecol não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os jogadores ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e após a realização dos jogos, inclusive em relação aos Atletas menores de idade, que estarão sob a responsabilidade dos Pais ou do Representante da Equipe.

Artigo 10º - No caso de coincidência nas cores das camisas deverá a Equipe mandante (à esquerda da tabela) providenciar a troca de uniforme. Caso ocorra a coincidência de cores nas camisas, O clube providenciará coletes para a equipe mandante.

Artigo 11º - Todo Atleta que chegar atrasado, de acordo com a regra da modalidade, poderá jogar a qualquer momento da partida, **deste que esteja no local antes do início do segundo tempo e inscrito na súmula do jogo.**

Parágrafo 1º - Para início de qualquer partida cada equipe somente poderá entrar em campo com no mínimo **05 atletas, e deverá jogar 70% da partida, Caso isso não ocorra, a partida será realizada novamente com os mesmos atletas.**

Artigo 12º - As Equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (Camisa, Meia e Calção), não podendo em hipótese alguma faltar a numeração nas camisas, que não poderá ser repetida tanto para os titulares como para os reservas, inclusive os goleiros.

Artigo 13º - O Departamento de Esportes tem pleno direito de antecipar, adiar e cancelar jogos, bastando para isso comunicar o evento aos Representantes de Equipes com antecedência de 24 horas ou no tempo que lhe for possível, em caso de chuva no dia anterior ou no dia da partida.

Artigo 14º - Os Árbitros para atuarem no Campeonato serão designados pelo Departamento de Esportes, não sendo aceito, portanto, veto de Árbitro. O Departamento poderá evitar escalar Árbitro que tenha causado algum problema dentro do campeonato do sindicato, desde que fundamentado através de Recursos.

Artigo 15º - As partidas terão seu início às **08:15 Horas**, horário fixado pelo Departamento de Esporte do Sinecol, considerando-se perdedora por **W.O.** a equipe que não se apresentar após **15 (quinze)** minutos de tolerância, sendo a mesma **automaticamente eliminada da competição. Os atletas ausentes sofrerão pena de 2 anos sem participar das atividades no Clube dos Comerciantes.** **Parágrafo 1º:** As demais partidas serão após o término de cada jogo.

Artigo 16º - Departamento de Esportes do Sindicato, não fornecerá Massagista durante o Campeonato. Obs: Uma Bolsa de Massagem ficará junto ao mesário.

O Clube dos Comerciantes tem convênio médico com a Help-Móvel.

Artigo 17º - Somente poderá se dirigir ao Departamento de Esportes, para tratar de assuntos referentes ao Campeonato, o capitão ou responsável da equipe que possa responder pelas atitudes de seus atletas. Quaisquer dúvidas, o responsável poderá entrar com um recurso dentro de 24 horas, o qual será analisado pela comissão organizadora.

Artigo 18º - Todo atleta ou Técnico que receber o cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática. O atleta que tomar cartão amarelo ficará três minutos fora da partida, inclusive o Goleiro. Após isso, se o atleta tomar o segundo amarelo será expulso da partida e cumprirá suspensão de 01 jogo. Obs: Os cartões serão zerados na fase semifinal. Cartões aplicados na fase semifinal serão mantidos, caso a equipe passe para final. *(lembrando que os três minutos do cartão amarelo será marcado pelo mesário.)*

a) Cartão Amarelo - Fica fora 3 minutos durante o Jogo

b) Cartão Vermelho - Suspensão de 1 - Jogo

Obs: CONFORME A GRAVIDADE DA FALTA OU DA INDISCIPLINA COMETIDA PELO ATLETA, O DEPARTAMENTO DO SINECOL PODERÁ AMPLIAR SUA PENA TOMANDO COMO PARÂMETRO A SÚMULA DO ÁRBITRO.

Artigo 19º - Tempo de jogo: **25 x 25 cronometrado - com intervalo de 10 minutos**
(TEMPO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÁRBITRO DA PARTIDA)

Campeão - Troféu e Medalhas.

Artigo 20º **Vice-Campeão - Troféu e Medalhas.**

3º Colocado - Troféu e Medalhas.

4º Colocado - Medalhas.

Goleiro Menos Vazado - Troféu.

Artilheiro do Campeonato - Troféu.

Artigo 21º - Todo atleta, técnico ou integrante da Comissão Técnica que gerar problema de indisciplina será julgado pela COMISSÃO ORGANIZADORA. O infrator será notificado para fazer sua defesa e será julgado baseado no relatório do árbitro e do representante da partida.

Artigo 22º - Todo atleta ou dirigente que tentar agredir ou consumir agressão física ou verbal contra a arbitragem, autoridade da comissão organizadora ou qualquer pessoa presente no Clube dos Comerciais será punido rigorosamente com a *eliminação do campeonato e ainda pena de dois anos sem participar das atividades esportivas do Clube e ainda sofrera suspensão de 60 dias sem poder adentrar no clube dos comerciairos.*

Artigo 23º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Esportes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira.

Artigo 24º - As partidas suspensas por motivo de força maior deverão ter continuação. Se as mesmas forem suspensas após o início do segundo tempo de jogo, deverão reiniciar com os mesmos jogadores e o resultado até o momento da paralisação. Se as mesmas forem suspensas durante o primeiro tempo de jogo ou no seu intervalo, deverão ser jogadas novamente desde o início, com os mesmos jogadores e o resultado de 0 X 0 (zero a zero).

Artigo 25º - Caso uma Equipe for eliminada ou abandonar o Campeonato, adotar-se-á o seguinte critério:

a) As Equipes que jogaram com a mesma e venceram, terão os pontos positivos a seu favor e o resultado da partida será mantido.

b) As Equipes que empataram com a mesma, terão 01(um) ponto positivo a seu favor e o resultado da partida será mantido.

c) As Equipes que ainda jogarão com a mesma para cumprir tabela, ganharão três pontos positivos a seu favor e o resultado será de 1 x 0 (um a zero).

Artigo 26º - Caso duas Equipes terminarem empatadas, isto é, em igualdade de pontos ganhos, adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

- A) Confronto direto entre ambas na fase em disputa;**
- B) Maior número de vitórias na fase em disputa;**
- c) Maior saldo de gols na fase em disputa;**
- d) Menor número de gols sofridos na fase em disputa.**

A partir da semi-final, o critério para desempate será de três pênaltis para cada lado. Persistindo empate, serão cobrados pênaltis de forma alternada, até que haja o vencedor.

Parágrafo único: caso uma equipe faça uma negociata com outra para benefício em relação a artilheiro, goleiro menos vazado ou classificação, e a comissão constatar o fato, as equipes envolvidas na fraude serão punidas com eliminação do campeonato e os atletas ficam suspensos por dois anos sem participar das atividades do Clube dos comerciários.

Artigo 27º - Pontuação: **Vitória - 03 (Pontos)**
Empate - 01 (Ponto)
Derrota - 00 (Ponto)

Artigo 28º - Sistema de disputa:

01 – O Campeonato será disputado em duas chaves (chave A),(chave B) em turno único.

02 – Classificam-se os dois melhores colocados de cada chave.

03 – Semifinal:

a) Primeiro Colocado da Chave A x Segundo Colocado da Chave A.

b) Primeiro Colocado da Chave B x Segundo Colocado da Chave B.

04 - Final – Os dois vencedores da Semifinal disputarão o primeiro e segundo lugar em um único jogo. Os dois perdedores da Semifinal disputarão o terceiro e quarto lugar em um único jogo, definindo assim campeão e vice, terceiro e quarto lugar.

Nos jogos da fase Final nenhuma equipe jogará com a vantagem do empate. Caso alguma partida terminar empatada a mesma será decidido em cobranças de pênaltis, inicialmente em série de três para cada equipe e, posteriormente, de forma alternada, até que uma equipe consiga a vantagem.

Comissão Organizadora

João Sedano Filho, Paulo Cesar da Silva, Nivaldo Paresque, Agnaldo Polatto, Ronilson Rufino Ferreira, Carlos Henrique Tonin, Sergio Teixeira e Andreza Garcia.